



DECRETO Nº 946/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(360) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

02.06	DEPTO. MUN. DE TRANSP. E CONSER. DE ESTRADAS	VALOR
02.06.00	DEPTO. MUN. DE TRANSP. E CONSER. DE ESTRADAS	
15.451.0012.2017	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(440) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

02.06	DEPTO. MUN. DE TRANSP. E CONSER. DE ESTRADAS	VALOR
02.06.00	DEPTO. MUN. DE TRANSP. E CONSER. DE ESTRADAS	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(451) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(362) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

02.06	DEPTO. MUN. DE TRANSP. E CONSER. DE ESTRADAS	VALOR
02.06.00	DEPTO. MUN. DE TRANSP. E CONSER. DE ESTRADAS	
15.451.0012.2017	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(442) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

02.06	DEPTO. MUN. DE TRANSP. E CONSER. DE ESTRADAS	VALOR
02.06.00	DEPTO. MUN. DE TRANSP. E CONSER. DE ESTRADAS	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(453) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	20.000,00
	TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 16 de Agosto 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico